**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E A SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU.**

Aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro do ano de 2020, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Petersen, 10, Vila Piratininga, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no município da Estância Turística de Piraju/SP, através do Decreto municipal n. 4.857, de 3 de dezembro de 2009, cadastrada no CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 818, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **SÉRGIO DA FONTE SANCHES**, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta cidade, na Rua José Correa Machado, 230, Jd. Ana Maria, portador da cédula de identidade RG n. 9.191.697 e do CPF/MF n. 708.737.048-00, aqui denominada **CONTRATADA**, aditam o **CONTRATO DE GESTÃO n. 01/2014** celebrado entre as partes em 30 de maio de 2014, objetivando o desenvolvimento de ações e Serviços de Saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família (ESF), à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), existentes no Município da Estância Turística de Piraju, na forma seguinte:

I - O caput da "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECUROS FINANCEIROS", passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Pela prestação dos serviços de que trata o presente Contrato de Gestão, especialmente para honrar o pagamento de acordo judicial firmado com o Sindicato SINSAÚDE SOROCABA, com aplicação de Convenções Coletivas de 2020/2021 e anos anteriores e contratações temporárias de funcionários, ainda no exercício financeiro de 2.020, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, os valores estimados na PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE INVESTIMENTOS, aditados o valor de R$*** **600.000,00 (seiscentos mil reais), em uma única parcela, no exercício de 2020.**

II – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão n. 01/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de

Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

**JOSÉ MARIA COSTA**
**PREFEITO MUNICIPAL DA**
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**

**SÉRGIO DA FONTE SANCHES**
**PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE**
**BENEFICÊNCIA DE PIRAJU**

TESTEMUNHAS:

1. Gustavo F. A. Bruno
RG N. 20.097.353-8

2. Elvisley Martins de Souza
RG N. 49.691.423-6

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

Piraju, 04 de Dezembro de 2020.

Exmo. Sr.

José Maria Costa

M. D. Prefeito Municipal

Piraju – SP

Ref. Contrato de Gestão

Servimo-nos da presente para apresentar a V. Exa., proposta para aditamento do Contrato de Gestão para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no município de Piraju para o mês de dezembro de 2020, no valor de R$ 600.000,00.

Anexamos à presente a Proposta Orçamentária e Programa de Investimento e o Plano de Trabalho.

Esclarecemos que tal aditamento se faz necessário em razão da execução de acordo judiciai firmado com o Sindicato Sinsaúde Sorocaba, com aplicação de convenções coletivas de 2020/2021 e anos anteriores e contratações temporárias de funcionários.

Sem mais, certos da atenção e prontos para o atendimento de outras necessidades que satisfaçam o cumprimento de nossas obrigações legais, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Cordialmente

Sergio da Fonte Sanches

Diretor Presidente

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
*Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915*

# CONTRATO DE GESTÃO

## COMPLEMENTAR DEZEMBRO DE 2020

## SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

## QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

## LEI MUNICIPAL 3.297 DE 27/08/2009

## PLANO DE TRABALHO

Rua 7 de Setembro, 818 - Fone (14) 3305-9444 - Fax: (14) 3351-2771 - Cep 18.800-000 - Piraju - SP - e-mail: hosppiraju@terra.com.br
CNPJ 54.667.316/0001-60 - Utilidade Pública Federal proces. 2190/90 decreto de 22/11/1991 - Utilidade Pública Estadual Decreto 44.823 de 07/04/2000 - CMAS 10/99

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
*Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915*

| 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONTRATANTE | | | |
|---|---|---|---|
| **ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATANTE:**<br>Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Piraju | | | **CNPJ:**<br>46.223.699\0001.50 |
| **ENDEREÇO:**<br>Praça Ataliba Leonel, 173 | | | **ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):** |
| **CIDADE:**<br>Piraju | UF:<br>SP | CEP:<br>18.800.000 | DDD /FONE:<br>14-3305.9000 |
| **NOME DO RESPONSÁVEL:**<br>José Maria Costa | | | **CPF:**<br>221.237.508-59 |
| **CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:**<br>3.809.616-X | | **CARGO:**<br>Prefeito Municipal | **PROFISSÃO:**<br>AGRICULTOR |
| **ENDEREÇO:**<br>Rua Oscar Petersen N10 | | | **CEP:**<br>18.800.020 |

| 1.2 - DADOS CADASTRAIS DA CONTRATADA | | | |
|---|---|---|---|
| **ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATADA:**<br>Sociedade De Beneficência de Piraju | | | **CNPJ;**<br>54.667.316\0001-60 |
| **ENDEREÇO;**<br>Rua 7 de setembro, 818 | | | **ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL);**<br>hospitaldepiraju@terra.com.br |
| **CIDADE:**<br>PIRAJU | UF:<br>SP | CEP:<br>18.800.037 | DDD /FONE:<br>14-3305.9444 |
| **NOME DO RESPONSÁVEL:**<br>Sergio da Fonte Sanches | | | **CPF:**<br>708.737.048-00 |
| **CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:**<br>9.191.697 – SSP/SP | | **CARGO:**<br>Diretor Presidente | **PROFISSÃO:**<br>Aposentado |
| **ENDEREÇO:**<br>Rua José Correa Machado, 230 | | | **CEP:**<br>18.803.110 |

## 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

CONTRATO DE GESTÃO

### 2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O Contrato de Gestão com a Organização Social – Sociedade de Beneficência de Piraju objetiva o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no município da Estância Turística de Piraju relativas às: Unidades de Saúde da Família (Estratégia Saúde da Família); Policlínica (Ambulatório de Especialidades e Fisioterapia); CEO (Centro de Especialidades Odontológicas); Dispensário Municipal e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

A Estratégia Saúde da Família (E.S.F.) incorpora e reafirma os princípios básicos do Sistema Único de Saúde – SUS e tem como compromisso a resolutividade dos problemas de saúde, a prevenção de agravos de doenças, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a manutenção da saúde e a promoção da qualidade de vida da população.

A Policlínica e o CEO têm por finalidade prestar serviços à comunidade, agindo como nível secundário e de retaguarda para as Equipes de Saúde da Família, estabelecer sistemas de referências com os Serviços de nível Hierárquicos superiores e contra referências com as Unidades de Saúde da Família da rede Municipal.

O Dispensário Municipal é responsável por realizar a dispensação de medicamentos à população atendida pelo SUS, bem como receber, armazenar e distribuir adequadamente esses medicamentos, garantindo uma assistência farmacêutica de qualidade segundo os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade, equidade e integralidade.

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é uma unidade especializada em Saúde Mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente, que conta com uma equipe multiprofissional e com atividades coletivas e individuais, além do tratamento médico.

### – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

| INÍCIO | TÉRMINO |
|---|---|
| 04/12/2020 | 31/12/2020 |

## 3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Constituição Federal assegura a todos os cidadãos brasileiros ou residentes no país o direito a Saúde. Esse direito é garantido pelo poder público nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

A União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios compartilham as responsabilidades de promover a articulação e a interação dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, assegurando Acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

A saúde deve ser produto de políticas públicas que promovam e mantenham as condições mais adequadas de vida para a população, que são requisitos fundamentais para a saúde, como a ausência de violência, a educação, a habitação, a alimentação, a renda, justiça social e a equidade.

A Organização Social proverá o gerenciamento, *a administração e operacionalização da Gestão das atividades e serviços de Saúde no âmbito do SUS respeitando os princípios de integralidade, equidade e universalidade.*

Os serviços de saúde conveniados ao SUS realizam cobertura de 100% da população, através das Unidades de Estratégia Saúde da Família com suporte do Ambulatório de Especialidades e Pronto Socorro.

Para que a oferta dos atendimentos sejam realizados em observância ao Plano Municipal de Saúde, Programação Pactuada Integrada e as pactuações Inerentes a esfera Municipal se faz necessário contar com profissionais qualificados e especializados. Por essa razão, justifica-se o presente convênio e propõe-se o gerenciamento através da Organização Social OS – Sociedade de Beneficência de Piraju.

## 4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

### 4.1- GERAL

Através da contratualização, a Prefeitura Municipal em conjunto com o Departamento Municipal de Saúde busca viabilizar, desenvolver e garantir o cumprimento das políticas de saúde, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população do município.

## 5 - AVALIAÇÃO DAS METAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Saúde em conjunto com a Sociedade de Beneficência de Piraju realizará bimestralmente avaliação das metas levando em consideração as metas propostas e os relatórios pertinentes a cada indicador de desempenho institucional.

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
*Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915*

## 6 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS

**ATIVIDADES ESPERADAS, PARA AS UNIDADES DO ESF.**
**PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS – ESF**
**PERIODO MAIO A DEZEMBRO 2020**

| ESF / PROCEDIMENTO | PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO |
|---|---|
| Consulta / Médico | 2500 |
| Puericultura de 0 a 3 anos (Médico e Enfermeira) | 160 |
| Pré-natal | 195 |
| Prevenção cérvico-uterino (25 à 64a) | 274 |
| Acompanhamento de diabéticos com solicitação de Hb glicada | 75 |
| Acompanhamento de hipertensos com aferição de Pressão Arterial | 427 |
| Consulta de enfermagem | 1350 |
| Atividade Coletiva | 55 |
| Consulta Domiciliar - Médico | 108 |
| Consulta Domiciliar Enfermeiro | 108 |
| Visita Técnica enfermagem | 70 |
| Visita Agente Comunitário de Saúde (por pessoa) | 13.500 |
| Primeira Consulta Odontológica Programática | 189 |
| Procedimentos Odontológicos Básicos | 3330 |
| Atendimento Odontológico em gestante | 19 |
| Atividade Educativa Odontológica em Grupo – Escolar | 20 |
| Atividade Educativa Odontológica em Grupo | 9 |
| **ESPECIALIDADE MÉDICA** | **PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO** |
| Cardiologia | 116 |
| Cirurgia geral | 56 |
| Dermatologia | 44 |
| Gastrologia | 44 |
| Ginecologia/obstetrícia | 89 |
| Oftalmologia | 56 |
| Ortopedia | 112 |
| Otorrinolaringologia | 67 |
| Urologia | 56 |
| Vascular | 59 |
| Pediatria | 44 |
| Clínica Geral | 168 |
| Endócrino | 56 |

Rua 7 de Setembro, 818 - Fone (14) 3305-9444 - Fax: (14) 3351-2771 - Cep 18.800-000 - Piraju - SP - e-mail: hosppiraju@terra.com.br
CNPJ 54.667.316/0001-80 - Utilidade Pública Federal proces. 2190/90 decreto de 22/11/1991 - Utilidade Pública Estadual Decreto 44.823 de 07/04/2000 - CMAS 10/99

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital da Misericórdia - Fundada em 1.915

## Proposta Orçamentária e Programa de Investimento para o Contrato de Gestão - Dezembro de 2020

| | Item | maio | junho | julho | ago | set | out | nov | dez | total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Organização Social | Salarios e adicionais | | | | | | | | 552.000,00 | 552.000,00 |
| | FGTS | | | | | | | | 48.000,00 | 48.000,00 |
| | Férias | | | | | | | | | 0,00 |
| | Rescisões | | | | | | | | | 0,00 |
| | Vale Cesta Retroativa | | | | | | | | | 0,00 |
| | Vale Cesta Mensal | | | | | | | | | 0,00 |
| | **sub total** | | | | | | | | 600.000,00 | 600.000,00 |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| Administração | DESPESAS GERAIS | | | | | | | | | |
| | Agua | | | | | | | | | |
| | Energia | | | | | | | | | |
| | Telefone | | | | | | | | | |
| | Software Folha Pagto | | | | | | | | | |
| | Software Contabil | | | | | | | | | |
| | Locação Multifuncional | | | | | | | | | |
| | Serviços Advogado | | | | | | | | | |
| | Mat.Escritório | | | | | | | | | |
| | Despesas de Cartório | | | | | | | | | |
| | Equipamentos | | | | | | | | | |
| | Publicidade | | | | | | | | | |
| | Auditoria | | | | | | | | | |
| | Ed Continuada/Locom/Aliment/Estadia | | | | | | | | | |
| | Saúde Ocupacional | | | | | | | | | |
| | Serviço Médico Ambulatorial | | | | | | | | | |
| | Serviço Médico Diag por Imagem | | | | | | | | | |
| | Palestras | | | | | | | | | |
| | **sub total** | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | **Total Geral** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 600.000,00 |

Estancia Turistica de Piraju, 04 de Dezembro de 2.020

# EXTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 35/2020

**PROCESSO:** Tomada de Preços n. 05/2020; **OBJETO/ ADITAMENTO:** Adequação ao projeto inicial das obras, para a execução de 2.151,04m² de recapeamento asfáltico em 03(três) ruas do Bairro Boa Vista, com adição de 64,53m³ de Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ – Faixa D; nas obras de execução de 13.387,57m² de recapeamento asfáltico tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, sobre paralelepípedo e pavimento asfáltico, com espessura de 3 cm, em diversas ruas da Estância Turística de Piraju/SP; **VALOR/ ACRESCIMO:** R$ 54.127,76 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos); **CONTRATANTE:** Município da Estância Turística de Piraju; **CONTRATADA:** Ourigrama Terraplenagem Ltda; **DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2020.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.
**José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DO CONTRATO N. 54/2020

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico n. 59/2020.
**CONTRATANTE:** Município da Estância Turística de Piraju.
**CONTRATADA:** Maria Elisa Barbieri Eiras – ME
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 4200 (quatro mil e duzentas) marmitas, a serem entregues diariamente no almoço e jantar aos componentes do Corpo de Bombeiros de Piraju, pelo prazo de doze meses.
**VALOR UNITÁRIO POR MARMITA:** R$ 14,00 (catorze reais)
**VALOR GLOBAL:**R$ 58.800,00(cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 03.12.2020.

**José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

## EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITAMENTO AO CONVÊNIO N. 01/2018

**ESPÉCIE:** Convênio firmado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Praça Ataliba Leonel, 173 e a Sociedade de Beneficência de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua 7 de Setembro, 818, inscrita no CNP n. 54.667.316/0001-60, inscrita no CREMESP sob n. 904366.
**OBJETO:** Autorizar a conveniada a utilizar o saldo remanescente dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, a título de incremento temporário do Teto Mac, nos termos da Portaria nº 3.672 de 20 de dezembro de 2.019 do Ministério da Saúde, nos exercícios de 2020 e 2021.
**VALOR:** R$ 610.875,83
**VIGÊNCIA:** Exercícios 2020/2021
**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2020.

**JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

## EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

**ESPÉCIE:** Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2020.
**OBJETO:** Alterar a redação da cláusula "Sexta – Do Prazo de Vigência" e "Sétima – Dos Recursos Financeiros", do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014, especialmente para honrar o pagamento de acordo judicial firmado com o Sindicato SINSAÚDE SOROCABA, com aplicação de Convenções Coletivas de 2020/2021 e anos anteriores e contratações temporárias de funcionários, ainda no exercício financeiro de 2.020.
**VALOR ADITADO:** R$ 600.000,00
**DATA DA ASSINATURA:** 11.12.2020
**VIGÊNCIA:** Exercício de 2020

**JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE 2º ADITAMENTO AO CONTRATO N. 94/2018

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.:** 27/2018.
**CONCEDENTE:** Município da Estância Turística de Piraju.
**CONVENENTE:** Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15.11.2021, e alteração da dotação orçamentária, do contrato que tem como objetivo a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho de estudantes do ensino médio, técnico e de ensino superior para estágios junto a esta Prefeitura.
**DATA DE ADITAMENTO:** 03.11.2020

**José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL**

# RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** que o Pregão Eletrônico nº 53/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamento de "tomógrafo computadorizado helicoidal 16 cortes", conforme solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde, foi declarado FRACASSADO, em virtude de todos os participantes terem sido inabilitados/desclassificados.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
09 DE DEZEMBRO DE 2020.
**José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL**

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 77701968 | 484845706 | 10,00 | 0,00 | 22,50 | 15,00 | 0,00 | 47,50 |
| 77753216 | 411875991 | 10,00 | 22,50 | 7,50 | 7,50 | 0,00 | 47,50 |
| 78140340 | 47.756.172X | 2,50 | 15,00 | 7,50 | 7,50 | 0,00 | 32,50 |
| 78177855 | 42220287J | 2,50 | 15,00 | 7,50 | 22,50 | 0,00 | 47,50 |
| 78278660 | 208516347 | 10,00 | 15,00 | 7,50 | 7,50 | 0,00 | 40,00 |
| 78325161 | 467902185 | 7,50 | 22,50 | 7,50 | 7,50 | 0,00 | 45,00 |
| 78354030 | 379931 | 7,50 | 0,00 | 7,50 | 15,00 | 0,00 | 30,00 |
| 78407190 | 405995428 | 10,00 | 15,00 | 7,50 | 15,00 | 0,00 | 47,50 |
| 78442141 | 442981513 | 10,00 | 7,50 | 7,50 | 7,50 | 0,00 | 32,50 |
| 78495059 | 463090986 | 5,00 | 15,00 | 0,00 | 15,00 | 0,00 | 35,00 |
| 78503043 | 13 197 686 | 10,00 | 15,00 | 0,00 | 15,00 | 0,00 | 40,00 |
| 78586984 | 403298593 | 2,50 | 7,50 | 15,00 | 7,50 | 0,00 | 32,50 |
| 78650259 | 486796565 | 2,50 | 15,00 | 7,50 | 15,00 | 0,00 | 40,00 |
| 78650712 | 466335525 | 2,50 | 7,50 | 7,50 | 7,50 | 0,00 | 25,00 |
| 78676678 | 48.768.273J | 2,50 | 7,50 | 0,00 | 15,00 | 0,00 | 25,00 |
| 78693365 | 489550373 | 0,00 | 7,50 | 7,50 | 0,00 | 0,00 | 15,00 |
| 78695210 | 39.439.873J | 10,00 | 7,50 | 0,00 | 15,00 | 0,00 | 32,50 |
| 78727804 | 5242045 | 10,00 | 22,50 | 7,50 | 7,50 | 0,00 | 47,50 |
| 78738881 | 501367226 | 7,50 | 15,00 | 0,00 | 15,00 | 0,00 | 37,50 |

ATENÇÃO:

O PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SERÁ A PARTIR DAS 10 HORAS DO DIA 14 ÀS 23H59MIN DO DIA 15/12/2020.

O CANDIDATO INTERESSADO EM INTERPOR RECURSO CONTRA O RESULTADO DEVERÁ ACESSAR, NO SITE WWW.VUNESP.COM.BR, O LINK REFERENTE A ESTE CONCURSO, SEGUINDO AS INSTRUÇÕES ALI CONTIDAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, DANDO EFETIVIDADE À PUBLICIDADE DOS ATOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL.

PINDORAMA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
JORGE RICARDO DO AMARAL VERONEZI
PRESIDENTE DA CÂMARA

## PIRACAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais atualizações, RATIFICO a dispensa de licitação prevista no art. 24 inciso II c/c Lei 14.065/2020 art. 1º, I, para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO E SEUS PROJETOS

Em conformidade com os documentos anexos ao Processo n.º 1342/2020 – Dispensa nº 83/2020.

Valor: R$ 24.997,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e sete reais)

Vigência: 03 meses

Empresa: A MÚSICA EM PARTES COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME CNPJ nº. 12.326.126/0001-30

Piracaia SP 11 de dezembro de 2020.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

## PIRACICABA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Dispensa de Licitação

Contrato de Prestação de Serviços entre a Prefeitura do Município de Piracicaba (SEMUTTRAN) e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Processo: Prodesp 147.485/2020 – contrato: nº PD020804

Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Piracicaba/SP.

Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo até o limite de 60 meses.

Valor: 6.184,80 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Data: 04/12/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 583/2020

OBJETO: Prestação de serviços de reprografia e impressão.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/01/2021, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/01/2021, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 585/2020

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/01/2021, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/01/2021, às 09h.

O(s) Edital(ís) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br, Fone (19) 3403-1020, Piracicaba, 11 de dezembro de 2020.

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 509/2020

Prestação de serviços de expansão e mudança parcial de tecnologia da rede de fibras ópticas da Prefeitura Municipal de Piracicaba, utilizada para recepção das imagens de vídeo monitoramento através da Central de Monitoramento Eletrônica – CEMEL, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

Comunicamos que houve alteração no Anexo I do Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura das propostas do presente Pregão para o dia 29/12/2020 às 08h e a disputa de preços para o dia 08/01/2021 às 14h.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2020.
Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras
A debitar (12)

## PIRAJU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2020.

OBJETO: Alterar a redação da cláusula "Sexta – Do Prazo de Vigência" e "Sétima – Dos Recursos Financeiros", do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014, especialmente para honrar o pagamento de acordo judicial firmado com o Sindicato SINSAÚDE SOROCABA, com aplicação de Convenções Coletivas de 2020/2021 e anos anteriores e contratações temporárias de funcionários, ainda no exercício financeiro de 2.020.

VALOR ADITADO: R$ 600.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 11.12.2020.
VIGÊNCIA: Exercício de 2020.
JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITAMENTO AO CONVÊNIO N. 01/2018

ESPÉCIE: Convênio firmado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Praça Ataliba Leonel, 173 e a Sociedade de Beneficência de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua 7 de Setembro, 818, inscrita no CNP n. 54.667.316/0001-60, inscrita no CREMESP sob n. 904366.

OBJETO: Autorizar a conveniada a utilizar o saldo remanescente dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, a título de incremento temporário do Teto Mac, nos termos da Portaria nº 3.672 de 20 de dezembro de 2.019 do Ministério da Saúde, nos exercícios de 2020 e 2021.

VALOR: R$ 610.875,83
VIGÊNCIA: Exercícios 2020/2021
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020.
JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

## PIRAJUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2020
PROCESSO Nº 096/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 3.078 (três mil e setenta e oito) Cestas Básicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/12/2020.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ
Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

## PIRASSUNUNGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 3102/16. Modalidade: Concorrência Pública nº 006/16. Termo Aditivo nº 269/20. Termo de Suspensão ao Contrato nº 22/17. Concessionário: GRAZIELE RODRIGUES DE ANDRADE. Suspensão e Retomada do Pagamento: 2.1 fica suspenso o contrato público, nos termos dos Decretos Municipais nº 7.477 e 7.527/20, a contar de 18 de março de 2020, até quando perdurar o estado de calamidade pública cauda pela Pandemia do COVID-19; 2.2 Findo o estado de calamidade pública e, autorizado o funcionamento do Centro Comercial "Eunides Alves Rosa", cessará a suspensão do referido contrato, devendo retornar o vencimento dos pagamentos no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao Decreto de liberação da retomada das atividades. Troca de Gestor: fica alterado o gestor do contrato passando a ser a servidora municipal Nara Cassandra Guinther, ocupante do cargo de escrituaria. Assinatura: 11/12/2020. Objeto: concessão de uso de boxe nº 16, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.

Processo Administrativo: 4519/18. Modalidade: Concorrência Pública nº 003/19. Termo Aditivo nº 274/20. Termo de Suspensão ao Contrato nº 58/19. Concessionário: EMILE FABIANA ALMEIDA DA SILVA. Suspensão e Retomada do Pagamento: 2.1 fica suspenso o contrato público, nos termos dos Decretos Municipais nº 7.477 e 7.527/20, a contar de 18 de março de 2020, até quando perdurar o estado de calamidade pública cauda pela Pandemia do COVID-19; 2.2 Findo o estado de calamidade pública e, autorizado o funcionamento do Centro Comercial "Eunides Alves Rosa", cessará a suspensão do referido contrato, devendo retornar o vencimento dos pagamentos no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao Decreto de liberação da retomada das atividades. Troca de Gestor: fica alterado o gestor do contrato passando a ser a servidora municipal Nara Cassandra Guinther, ocupante do cargo de escrituaria. Assinatura: 11/12/2020. Objeto: concessão de uso de boxe nº 56, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.

Processo Administrativo: 4221/20. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 429/2020. Extrato de Contrato nº 111/20. Contratada: WEBNETS SOLUÇÕES - EIRELI. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinatura: 10/12/2020. Objeto: licença de uso de software – Sistema de Ouvidoria Digital. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban- Prefeito Municipal

EDITAL

Edital: 144/20. Processo Administrativo: 4697/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00103. Pregão Eletrônico: 86/20. Objeto: aquisição de relógio de parede, suporte para saco hamper e utensílios de limpeza e higienização para a UTI-Covid e Unidade Sentinela-Covid-19. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 14 de dezembro de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 14 de dezembro de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2020. Pirassununga, 11 de dezembro de 2020. Alecsandra Rossani Scholling – Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 145/20. Processo Administrativo: 4767/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00104. Pregão Eletrônico: 87/20. Objeto: aquisição de computadores e rack servidor padrão para a UTI-Covid e Unidade Sentinela-Covid-19. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 14 de dezembro de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 14 de dezembro de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 14:00 horas do dia 18 de dezembro de 2020. Pirassununga, 11 de dezembro de 2020. Alecsandra Rossani Scholling – Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2020

ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 de dezembro de 2020 – 13h30

OBJETO: Aquisição 1.500 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.), FAIXA "D" do DER/SP, para camada de rolamento, conforme especificado no edital e anexos. O edital será disponibilizado no site http://www.saep-piras.com.br, "Licitações", a partir do dia 14 de dezembro de 2020. Pirassununga, 11 de dezembro de 2020. Vivian Cristina Fiel Moreno - Seção de licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 28/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2020

ABERTURA DOS ENVELOPES: 29 de dezembro de 2020 – 13H30m.

OBJETO: Fornecimento e abastecimento de combustíveis, para o ano de 2021, em Posto de Serviço localizado na cidade de Pirassununga de: 45.000 (quarenta e cinco mil) litros de Gasolina Comum; 8.000 (oito mil) litros de Etanol Comum; 90.000 (noventa mil) litros de Óleo Diesel S-500 e 70.000 (setenta mil) litros de Óleo Diesel S-10, para os veículos e máquinas desta Autarquia, conforme edital e seus anexos que serão disponibilizados no site http://www.saep-piras.com.br, "Licitação", a partir do dia 14 de dezembro de 2020. Pirassununga, 11 de dezembro de 2020. Vivian C. F. M. Franco - Seção de licitação.

## PIRATININGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Despacho do Senhor Prefeito: 11/12/2020
Processo Licitatório Nº. 128/2020 - Convite Nº. 017/2020

HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado, na modalidade CONVITE do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICANDO o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PESADO – PÁ CARREGADEIRA à empresa: SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 22063858802, CNPJ Nº 25.995.048/0001-08, TOTALIZANDO R$ 12.350,00 (Doze mil trezentos e cinquenta reais)

PMP, 11/12/2020 - Carlos Alessandro Franco Borro de Matos - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório Nº. 116/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 009/2020

Com fundamento no Decreto nº 10.024/2019, e CONSIDERANDO os elementos reunidos nos autos da Licitação em referência, principalmente no que se refere ao Termo de Adjudicação emitido pelo Senhor Pregoeiro, ao término dos trabalhos de processamento desse Certame, HOMOLOGO os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 009/2020, pelo qual as Empresas a seguir, sagraram-se vencedoras para fins de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO", ADJUDICO com base no Decreto Federal nº 10.024/2019, o objeto licitado em favor das empresas: EMERSON LUIZ DA SILVA, CNPJ Nº 15.693.064/0001-92, para os Itens: 01 - R$ 19,70; 03 - R$ 2,80; 04 - R$ 5,00; 5 - R$ 0,70; 07 - R$ 3,99; 10 - R$ 4,50; 11 - R$ 3,00; 12 - R$ 26,85; 14 - R$ 38,10; 15 - R$ 29,00; 16 - R$ 9,50; 18 - R$ 5,50; 21 - R$ 65,00; 22 - R$ 3,10; 24 - R$ 20,00; 25 - R$ 3,50; 29 - R$ 6,20; 30 - R$ 1,55; 32 - R$ 8,80; 33 - R$ 0,68; 34 - R$ 0,68; 36 - R$ 1,50; 37 - R$ 9,60; 38 - R$ 7,20; 39 - R$ 12,40; 40 - R$ 12,50; 41 - R$ 30,90; 42 - R$ 2,20; 43 - R$ 14,95; 44 - R$ 8,30; 46 - R$ 4,39; 47 - R$ 1,90; 48 - R$ 20,50; 49 - R$ 9,10; 51 - R$ 70,00; 52 - R$ 1,65; 54 - R$ 8,70; 55 - R$ 0,75; 56 - R$ 0,73; 58 - R$ 10,35; 59 - R$ 3,20; 60 - R$ 1,00; 61 - R$ 2,90; 62 - R$ 10,00; 63 - R$ 4,20; 64 - R$ 5,20; 67 - R$ 2,20; 68 - R$ 29,90; 69 - R$ 51,90; 70 - R$ 25,00; 71 - R$ 12,00; 72 - R$ 58,50; 73 - R$ 19,15; 74 - R$ 22,00; 75 - R$ 19,10; 76 - R$ 5,30; 77 - R$ 9,05; 78 - R$ 3,20; 79 - R$ 0,65; 80 - R$ 5,00; 81 - R$ 40,00; 82 - R$ 7,45; 83 - R$ 16,00; 84 - R$ 3,00; 85 - R$ 3,50; 86 - R$ 3,00; 88 - R$ 2,10; 90 - R$ 3,50; 91 - R$ 2,80; 92 - R$ 0,88; 93 - R$ 0,88; 96 - R$ 48,50; 97 - R$ 11,80; 98 - R$ 0,82; 99 - R$ 13,40; 100 - R$ 40,00; 101 - R$ 1,10; 102 - R$ 1,10; 105 - R$ 14,50; 108 - R$ 10,25; 110 - R$ 1,95; 111 - R$ 1,30; 112 - R$ 1,75; 113 - R$ 14,20; 114 - R$ 3,40; 118 - R$ 72,00; 122 - R$ 3,00; 124 - R$ 56,00; 125 - R$ 2,25; 126 - R$ 2,05; 131 - R$ 2,90; 132 - R$ 3,50; 136 - R$ 35,00; 138 - R$ 3,40; 141 - R$ 26,25; 143 - R$ 1,05; 147 - R$ 19,90; 148 - R$ 13,30; 150 - R$ 146,50; 153 - R$ 2,10; 154 - R$ 13,05; 155 - R$ 21,20; 156 - R$ 3,00; 158 - R$ 2,95; 160 - R$ 6,50; 161 - R$ 6,50; 162 - R$ 6,50; 163 - R$ 106,40; 164 - R$ 9,30; 165 - R$ 3,00; totalizando R$ 385.196,59; MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA, CNPJ Nº 03.688.940/0001-03 para os Itens: 119 - R$ 34,40; 120 - R$ 39,00; 121 - R$ 25,60; totalizando R$ 8.271,20. 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 13.328.409/0001-83 para o item: 103 - R$ 200,00, totalizando R$ 444.000,00. M.A. BRESAN GARCIA SERIGRAFIA, CNPJ Nº 12.275.473/0001-80 para o item: 19 - R$ 5,80; totalizando R$ 4.640,00. ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.331.877/0001-77, para o Item: 140 - R$ 165,00, totalizando R$ 2.475,00. ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 31.486.195/0001-55 para os Itens: 02 - R$ 125,00; 08 - R$ 9,00; 9 - R$ 2,50; 13 - R$ 82,50; 17 - R$ 2,40; 19 - R$ 12,75; 20 - R$ 6,60; 23 - R$ 4,50; 26 - R$ 27,75; 27 - R$ 27,75; 28 - R$ 46,25; 31 - R$ 3,00; 35 - R$ 0,90; 45 - R$ 13,75; 50 - R$ 31,25; 53 - R$ 15,00; 57 - R$ 4,50; 65 - R$ 18,00; 87 - R$ 5,25; 89 - R$ 4,50; 94 - R$ 90,00; 95 - R$ 12,00; 104 - R$ 10,00; 106 - R$ 15,00; 107 - R$ 15,00; 109 - R$ 3,00; 115 - R$ 4,50; 116 - R$ 4,95; 117 - R$ 75,00; 123 - R$ 45,00; 127 - R$ 2,10; 128 - R$ 2,10; 129 - R$ 2,40; 130 - R$ 2,40; 133 - R$ 2,40; 134 - R$ 1,50; 135 - R$ 16,50; 137 - R$ 12,00; 139 - R$ 112,50; 142 - R$ 625,00; 144 - R$ 2,10; 151 - R$ 30,00; 152 - R$ 6,75; 157 - R$ 3,90; 159 - R$ 9,00; totalizando R$ 102.205,10.

PMP, 11/12/2020 – CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório Nº. 127/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 012/2020

Com fundamento no Decreto nº 10.024/2019, e CONSIDERANDO os elementos reunidos nos autos da Licitação em referência, principalmente no que se refere ao Termo de Adjudicação emitido pelo Senhor Pregoeiro, ao término dos trabalhos de processamento desse Certame, HOMOLOGO os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 012/2020, pelo qual as Empresas a seguir, sagraram-se vencedoras para fins de "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE", ADJUDICO com base no Decreto Federal nº 10.024/2019, o objeto licitado em favor das empresas: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE, CNPJ Nº 17.992.596/0001-56 para os itens: 19 - R$ 51,00; 39 - R$ 90,00; 64 - R$ 46,69; totalizando R$ 504,38; SALVI LOPES & CIA LTDA, CNPJ Nº 82.478.140/0001-34 para os itens: 40 - R$ 82,10; 65 - R$ 274,20; totalizando R$ 3.563,00; E.M. MARQUES INFORMÁTICA -ME, CNPJ Nº 13.641.651/0001-02 para os Itens: 23 - R$ 4.000,00; 24 - R$ 3.797,00; totalizando 30.782,00. CIRUROMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.515.873/0001-50 para o item: 10 - R$ 1.104,07; totalizando R$ 1.104,07; ALTERMED MAT. MEDICO HOSPIT. LTDA, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, para os itens: 12 - R$ 11,57; 29 - R$ 48,00; 35 - R$ 24,00; 53 - R$ 10,00; 69 - R$ 95,00; totalizando R$ 1.916,85. PLACIDO COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSP. CNPJ Nº 25.123.729/0001-86 para o Item: 49 - R$ 4.190,00; totalizando R$ 12.570,00. J. RIBEIRO COM. ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ Nº 84.972.926/0001-39, para o Item: 25 - R$ 6.750,00; totalizando R$ 6.750,00. ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ Nº 04.360.651/0001-43 para os Itens: 54 - R$ 15,90; 58 - R$ 28,00; totalizando R$ 219,50. TK PRODUTOS E EQUIP. MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 10.728.371/0001-48, para os Itens: 3 - R$ 138,00; 36 - R$ 878,00; 51 - R$ 14,00; 52 - R$ 55,00; 55 - R$ 34,98; 56 - R$ 25,00; 57 - R$ 51,98; 68 - R$ 22,00; totalizando: R$ 5.490,80. MEDCOLI DISTRIB. DE PROD. MÉDICOS, COZINHA CNPJ Nº 30.619.938/0001-55, para os Itens: 41 - R$ 580,00; 42 - R$ 699,00; totalizando R$ 1.279,00. ASCLEPIOS EQUIP. HOSPIT. EIRELI, CNPJ Nº 33.068.320/0001-32 para os Itens: 1 - R$ 137,00; 2 - R$ 137,00; 63 - R$ 485,00; 67 - R$ 84,00; totalizando: R$ 2.632,00. SEVENTEC TECNOL. E INFORM. LTDA, CNPJ Nº 08.784.976/0001-04 para o Item: R$ 2.352,19; totalizando R$ 4.650,38. I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05, para os Itens: 37 - R$ 700,00; 38 - R$ 400,00; 50 - R$ 280,00; totalizando R$ 3.880,00. HG COM. DE MÓVEIS E EQUIP. PARA ESCRIT. CNPJ Nº 34.425.883/0001-01 para os Itens: 5 - R$ 625,00; 8 - R$ 639,00; 16 - R$ 150,00; 17 - R$ 185,00; 46 - R$ 275,00; totalizando R$ 8.927,00. M. CARREGA COM. DE PROD. HOSP LTDA, CNPJ Nº 32.593.430/0001-50 para os Itens: 13 - R$ 710,00; 14 - R$ 1.590,00; 26 - R$ 62,50; 28 - R$ 79,90; totalizando R$ 6.176,70. ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES, CNPJ Nº 35.072.521/0001-39 para os Itens: 27 - R$ 61,50; 32 - R$ 1.580,00; 71 - R$ 217,00; totalizando R$ 3.901,50. PRADO COM DE ELETRON. E SERVIÇOS DE INST. CNPJ Nº 04.602.194/0002-37 para o Item: 04 - R$ 1.590,00; totalizando R$ 22.260,00. CIRURGICA PARMA LTDA CNPJ Nº 10.368.534/0001-29 para os Itens: 09 - R$ 274,00; 11 - R$ 114,00; 20 - R$ 2.325,00; 43 - R$ 1.994,00; 60 - R$ 425,00; totalizando R$ 7.876,00.

PMP, 11/12/2020 – CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS – Prefeito Municipal

## POÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

EDITAL Nº 035/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020
PROCESSO Nº. 13.737/2020

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - EDITAL Nº 035/2020 - PROCESSO Nº 13.737/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO JORNALÍSTICO PARA A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - MODALIDADE: Pregão Presencial – DATA DE ABERTURA: 28/12/2020 - às 10:00 horas. O Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Poá, FAZ SABER que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 às 12 e 13 às 16 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8811/8812.

Em, 11 de dezembro de 2020.
Giancarlo Lopes da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 034/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
PROCESSO Nº. 11.871/2020

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - EDITAL Nº: 034/2020 - PROCESSO Nº: 11.871/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS ESCOLARES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POÁ. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico – DATA DE ABERTURA: 23/12/2020 - às 10:00 horas. O Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Poá, FAZ SABER que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 às 12 e 13 às 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário do início da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8811/8812.

Em, 11 de dezembro de 2020.
Giancarlo Lopes da Silva
Prefeito Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/20
EDITAL Nº 006/20
PROCESSO Nº 104/20

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de combustível para o abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Poá, HOMOLOGO o Pregão Presencial n. 001/20 e ADJUDICO a empresa AUTO POSTO SANTOS AGOSTINHO LTDA, vencedor do certame nos termos da Ata da Sessão.

Poá, 07 de dezembro de 2020.
David de Araújo Campos, Presidente da Câmara

## PONTES GESTAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020 =

RESUMO DE EDITAL

Objeto:- Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos dos tipos óleo diesel, diesel S-10, etanol, gasolina e lubrificante Arla 32, para o abastecimento da frota municipal.

Recebimento dos Envelopes:- Os envelopes contendo as "propostas" e os "documentos de habilitação" e demais documentos serão recebidos pelo pregoeiro e sua equipe de apoio na sede da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, até as 11h00 do dia 16 de dezembro de 2020.

Data e local da realização:- Dia 11 de dezembro de 2020, às 11h00, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, Setor de Licitações, Rua Maria Pontes Gestal, nº 265, Centro, Pontes Gestal/SP.

Retirada do Edital:- O Edital completo poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal/SP.

Esclarecimentos:- Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, Rua Maria Pontes Gestal, 265, Centro, Pontes Gestal/SP, no horário das 08h00 às 12h00, nos dias úteis. Fone: (17) 3844-1277.

Pontes Gestal, 03 de dezembro de 2020.
Esmeraldo Cristiano Carolino-Prefeito Municipal

## PORTO FELIZ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

Extratos de contratos
Proc. 3138/2020
Modalidade: Tomada de Preço 12/2020
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura na EMEF Coronel Esmédio.
Dotação Orçamentária: 01.02.04.01.12.361.0007.2001.3.3.90.39
Fonte de Recurso: Tesouro
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 30/11/2020
Contratada SB CONTRUÇOES ALFA LIMITADA
TOTAL: R$ 281.360,79 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Setenta e Nove Centavos)

SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

Extratos de contratos
Proc. 38632020
Modalidade: Tomada de Preço 16/2020
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE PARA CAIXA D'ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE RESER-